



Emenda Nº 102 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

EMENDA 102/25 ao PROJETO DE LEI 33/2025 **dos Vereadores EDUARDO, LEO PISTILA, PAULINHO BOLA, SADRAK FERREIRA, JEAN DA ELITE e da Vereadora SARA LIMA**

**REATIVAÇÃO DA ESCOLINHA
DE FUTEBOL DE CAMPO NA VILA
PARAÍSO.**

EMENDA 102/2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Artigo 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esportes, dentro das metas para o Exercício de 2026 o programa Escolinha de Futebol, do Campo de Futebol “Tarcídio Marinho de Alcântara”, da Vila Paraíso, **ao custo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Artigo 2º - O custo do projeto, serve-se à contratação de profissional, com formação em educação física, ou com comprovada experiência técnica, autorizado pelo CREF, para ministrar treinamentos de futebol, bem como para contratação de auxiliar para tais atividades, além da aquisição de materiais de consumo para o projeto, como bolas, coletes, apitos, cones, balizadores, kits de primeiros socorros e outros.

Artigo 3º Para a cobertura da inclusão do programa para obra e serviços de reforma e manutenção do campo de futebol, para obra de construção de vestiários e para o monitoramento com câmeras, será reduzida a seguinte dotação:

Unidade Executora 02.12.01- Diretoria e Dependências – Função de Governo 27- DESPORTO E LAZER – Sub Função: 812 -Desporto Comunitário – Programa 1200 – GESTÃO DE SISTEMA DE ESPORTE – Ação 2.019 – Manutenção da Unidade – Valor R\$ 1.547,820,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)

SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.

ALUMÍNIO 04 DE NOVEMBRO DE 2025



EDUARDO
VEREADOR

PAULINHO BOLA
VEREADOR

LEO PISTILA
VEREADOR

SADRAK FERREIRA
VEREADOR

JEAN DA ELITE
VEREADOR

SARA LIMA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Através da emenda 101/2025 ao Projeto de Lei 33/2025, permite-se ao Executivo promover melhorias de modo a que o campo de futebol da Vila Paraíso, volte a servir a comunidade e que o Poder Público retome para si, com projetos referido local, onde se realizou no passado centro de formação, constituindo-se em palco do esporte.

*Por fim, com a reforma e manutenção do campo **aliadas ao monitoramento adequado do local** a consequência para a comunidade é um gigantesco avanço à segurança pública..*

*Essa emenda cria programa no orçamento vigente do esporte ação que permite à municipalidade a **REATIVAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DE CAMPO**, tão requeridas por nossas crianças, jovens e pelas famílias.*



EDUARDO
VEREADOR

PAULINHO BOLA
VEREADOR

LEO PISTILA
VEREADOR

SADRAK FERREIRA
VEREADOR

JEAN DA ELITE
VEREADOR

SARA LIMA
VEREADORA